



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.070.572/0001-40 DUNS®: 940799063  
Razão Social: TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA  
Nome Fantasia: TIEPPO AUTO MECANICA JJD  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/05/2027  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/06/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/09/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2014 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/06/2014 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA**

CPF/CNPJ: **17.070.572/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:17:26 do dia 25/05/2026 , com validade até o dia 24/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gdhaZtXTjdVWmHa0fNUD

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JEAN MARCIO TIEPPO**

CPF/CNPJ: **895.721.659-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:17:52 do dia 25/05/2026 , com validade até o dia 24/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 75Dzda5wSG3fVKTgZHfD

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR**  
**UASG: 454524**

**ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

<b>EMPRESA</b>	TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA
<b>CNPJ</b>	17.070.572/0001-40
<b>ENDEREÇO</b>	Rodovia SC-355, nº 611, Bairro Portal das Videiras, Videira/SC, CEP 89.562-260
<b>FONE/FAX</b>	(49) 3566-1089
<b>E-MAIL</b>	tieppoautomecanica@hotmail.com

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

<b>NOME COMPLETO</b>	Rafael Laskoski
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Sócio Proprietário
<b>RG/IDENTIDADE</b>	006.779.939-60
<b>CPF</b>	006.779.939-60
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Genoveva Brandalise, S/nº, Lote 28, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Videira/SC, CEP 89.562-843

**3. PROPOSTA**

A empresa acima identificada vem respeitosamente apresentar proposta comercial para o Pregão Eletrônico nº 030/2026, com os preços unitários e totais abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Unidade	Abraçadeira	__whurth__	R\$ 85,00	R\$ 170,00
2	6	Unidade	Bico bomba injetora combustível	__bosch__	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
3	4	Unidade	Biela motor a diesel	genuine__	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
4	1	Unidade	Bocal com tomada conjugada	__propria__	R\$ 140,00	R\$ 140,00
5	1	Unidade	Bomba d'agua - peça/componente	shadeck__	R\$ 700,00	R\$ 700,00
6	1	Unidade	Bomba automotiva	shadeck__	R\$ 800,00	R\$ 800,00
7	6	Unidade	Borracha siliconada	whuth__	R\$ 30,00	R\$ 180,00
8	1	Jogo	Bronzina	mhale__	R\$ 650,00	R\$ 650,00
9	1	Jogo	Bronzina	__mhale__	R\$ 600,00	R\$ 600,00
10	2	Unidade	Bucha biela	Rio sulense__	R\$ 60,00	R\$ 120,00
11	1	Unidade	Bucha	riosulense__	R\$ 350,00	R\$ 350,00
12	6	Unidade	Selo válvula	riosulense__	R\$ 140,00	R\$ 840,00
13	12	Unidade	Capa	spall__	R\$ 65,00	R\$ 780,00
14	1	Unidade	Botão comando	__spall__	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
15	1	Unidade	Filtro óleo lubrificante	__tecfil__	R\$ 35,00	R\$ 35,00
16	1	Unidade	Filtro de água	tecfil__	R\$ 139,00	R\$ 139,00
17	2	Unidade	Bloco de motor a gasolina	__propria__	R\$ 200,00	R\$ 400,00
18	18	Unidade	Guia válvula cabeçote	riosulense__	R\$ 20,00	R\$ 360,00
19	1	Unidade	Interruptor	____rho__	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	6	Unidade	Peça mecânica / elétrica - veículo automotivo	propria_____	R\$ 80,00	R\$ 480,00
21	1	Jogo	Junta motor	___spall___	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
22	6	Unidade	Kit conversão	whurth_____	R\$ 145,00	R\$ 870,00
23	1	Mililitro	Óleo de imersão	lubrax_____	R\$ 40,00	R\$ 40,00
24	28	Litro	Óleo lubrificante	lubrax_____	R\$ 32,00	R\$ 896,00
25	12	Unidade	Parafuso	_propria_____	R\$ 25,00	R\$ 300,00
26	1	Centena	Parafuso	propria_____	R\$ 210,00	R\$ 210,00
27	1	Unidade	Pasta Lubrificante	lubrax_____	R\$ 82,00	R\$ 82,00
28	6	Unidade	Pistão de motor a diesel	mhale_____	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
29	6	Unidade	Sede válvula cabeçote	Rio sulense___	R\$ 28,00	R\$ 168,00
30	2	Unidade	Selos	_proprio_____	R\$ 11,00	R\$ 22,00
31	6	Unidade	Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos - Serviço de atracamento de unidade injetora	proprio_____	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
32	1	Unidade	Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos - Serviço de conferência da altura dos pistões	_ proprio ___	R\$ 600,00	R\$ 600,00
33	6	Unidade	Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos - Serviço de encamisar cilindro	_ proprio ___	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
34	1	Unidade	Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos - Serviço de esmeril e montagem de cabeçote	_ proprio ___	R\$ 380,00	R\$ 380,00
35	1	Unidade	Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos - Serviço de limpeza	__ proprio _____	R\$ 440,00	R\$ 440,00
36	1	Unidade	Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos - Serviço de mandrilhamento de bucha de comando	proprio ___	R\$ 750,00	R\$ 750,00
37	1	Unidade	Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos - Serviço de mandrilhamento de mancais	proprio _____	R\$ 999,00	R\$ 999,00
38	1	Unidade	Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos - Serviço de plaina do bloco	__ proprio _____	R\$ 380,00	R\$ 380,00
39	1	Unidade	Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos - Serviço de plaina do cabeçote	__ proprio _____	R\$ 310,00	R\$ 310,00
40	6	Unidade	Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos - Serviço de retífica de cilindro	__ proprio _____	R\$ 104,00	R\$ 624,00
41	1	Unidade	Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos - Serviço de retífica de sede de válvula	_ proprio _____	R\$ 380,00	R\$ 380,00
42	2	Unidade	Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos - Serviço de retífica para bucha de biela	__ proprio _____	R\$ 80,00	R\$ 160,00
43	1	Unidade	Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos - Serviço de Top Breack	proprio ___	R\$ 700,00	R\$ 700,00
44	1	Unidade	Instalação e Montagem de Equipamentos Mecânicos/Eletromecânicos - Serviços mão de obra geral (remoção, desmontagem, limpeza, montagem, instalação, teste, etc.)	_ proprio _____	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
45	2	Unidade	Graxa - Silicone	lubrax_____	R\$ 52,00	R\$ 104,00
46	1	Unidade	Tubo nível água	_genuine_____	R\$ 230,00	R\$ 230,00

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
47	12	Unidade	Tucho comando valvula	genuine____	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
48	12	Unidade	Válvula escape admissão motor	riosulense____	R\$ 50,00	R\$ 600,00
49	6	Unidade	Válvula escape admissão motor	_riosulense__	R\$ 35,00	R\$ 210,00
50	1	Unidade	Válvula	proprio	R\$ 25,00	R\$ 25,00
51	6	Unidade	Válvula	Rio sulense____	R\$ 50,00	R\$ 300,00
52	18	Unidade	Válvula	_riosulense__	R\$ 13,00	R\$ 234,00
53	1	Unidade	Retentor motor	mercedes____	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 1:</b>						<b>R\$ 45.398,00</b>

#### 4. DECLARAÇÕES

4.1. Declaro que os preços propostos incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto licitado.

4.2. Declaro, sob as penas da lei, que atendem aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Declaro que a empresa está enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que faz jus aos benefícios da referida lei, inclusive ao tratamento diferenciado e favorecido em licitações públicas.

#### 5. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias corridos a contar da data de abertura da sessão pública do pregão, conforme art. 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, sendo válida até 23/08/2026.

#### 6. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	Rafael Laskoski
CPF	006.779.939-60
ENDEREÇO	Rua Genoveva Brandalise, S/nº, Lote 28, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Videira/SC, CEP 89.562-843
TELEFONE	(49) 3566-1089
E-MAIL	tieppoautomecanica@hotmail.com

#### 7. DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AILOS
AGÊNCIA	0108-2
CONTA CORRENTE	20127-8
CIDADE	Videira/SC

Videira/SC, 25 de maio de 2026.

RAFAEL  
LASKOSKI:00677993960

Assinado de forma digital por  
RAFAEL LASKOSKI:00677993960  
Dados: 2026.05.25 11:14:46  
-03'00'

**Rafael Laskoski**

Sócio Proprietário

CPF: 006.779.939-60

TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA

CNPJ: 17.070.572/0001-40



**JEAN MARCIO TIEPPO**, nacionalidade Brasileira, nascido em 15/04/1979, Solteiro, Empresário, CPF nº 895.721.659-68, Carteira de Identidade nº 3.180.407, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia SC-355, nº 611, bairro Portal das Videiras, município de Videira, CEP nº 89.562-260, estado de Santa Catarina, Brasil.

**RAFAEL LASKOSKI**, nacionalidade Brasileira, nascido em 09/11/1981, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 006.779.939-60, Carteira de Identidade nº 4.143.324, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Genoveva Brandalise, S/nº, Lote nº 28, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Videira, CEP nº 89.562-843, estado de Santa Catarina, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205135140, com sede na Rodovia SC-355, nº 611, bairro Portal das Videiras, município de Videira, CEP 89.562-260, estado de Santa Catarina, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.070.572/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Alteração Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas Seguintes:

### **OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade passa a ter as seguintes atividades como Objeto Social:

- 1) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 2) Obras de terraplenagem;
- 3) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 5) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 6) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 7) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 8) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 9) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças;
- 10) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- 11) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 12) Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 13) Comércio varejista de peças e quinquilharias para uso agrícola;
- 14) Transporte rodoviário de carga municipal;
- 15) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional;
- 16) Serviços de reboque de veículos;
- 17) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 18) Manutenção e reparação de tratores.

### **CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Capital Social que era de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) terá um aumento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e passará a ser de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), representado por 140.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada assim distribuídas entre os Sócios:

Req: 81100001312080

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 18/08/2021

Arquivamento 20218339232 Protocolo 218339232 de 18/08/2021 NIRE 42205135140

Nome da empresa TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163390577159889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/08/2021



<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>
JEAN MARCIO TIEPPO	77.000	R\$ 77.000,00	55,0%
RAFAEL LASKOSKI	63.000	R\$ 63.000,00	45,0%
<b>TOTAL</b>	<b>140.000,00</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>	<b>100%</b>

#### **DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Contrato Social permanece em Videira/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As Cláusulas e condições estabelecidas em Atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta Alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e Cláusulas seguintes**

#### **DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA**, é uma Sociedade Limitada - **LTDA**, a qual se rege por este Contrato Social e disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2012, e o prazo de duração é indeterminado, têm sede e foro jurídico no município de Videira, na Rodovia SC 355, nº 611, bairro Portal das Videira, CEP nº 89.562-260, Estado de Santa Catarina, Brasil. Podendo estabelecer filiais, agências, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL** - A Sociedade tem por Objeto a exploração dos ramos de:

- 1) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 2) Obras de terraplenagem;
- 3) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 5) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 6) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 7) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 8) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 9) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças;
- 10) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- 11) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 12) Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 13) Comércio varejista de peças e quinquilharias para uso agrícola;
- 14) Transporte rodoviário de carga municipal;
- 15) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional;
- 16) Serviços de reboque de veículos;
- 17) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- 18) Manutenção e reparação de tratores.

#### **CAPITAL SOCIAL**

Req: 81100001312080

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 18/08/2021

Arquivamento 20218339232 Protocolo 218339232 de 18/08/2021 NIRE 42205135140

Nome da empresa TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163390577159889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/08/2021

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, dividido em 140.000 cento e quarenta mil), quotas, no valor de R\$1,00 (um) real cada, assim distribuído entre os Sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>
JEAN MARCIO TIEPPO	77.000	R\$ 77.000,00	55,0%
RAFAEL LASKOSKI	63.000	R\$ 63.000,00	45,0%
<b>TOTAL</b>	<b>140.000,00</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ou **CONJUNTAMENTE** a ambos os Sócios **JEAN MARCIO TIEPPO**, e **RAFAEL LASKOSKI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os Atos compreendidos no Objeto Social, sempre de interesse da Sociedade, autorizados ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens ou imóveis da Sociedade sem autorização do outro Sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PRÓ-LABORE** – Os Sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA – FALECIMENTO DE SÓCIO** - Falecendo ou interditado qualquer um dos Sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores do Incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a cada Sócio.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL/LUCROS E DIVIDENDOS** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, ocasião em que serão levantadas as Demonstrações Financeiras.

*Parágrafo Único* – Por deliberação tomada em administração pode a Sociedade levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais, ou anuais bem como distribuir lucros desproporcionais a conta do resultado apurado neste balanço, ou da conta de lucros acumulados na forma prevista em Lei. Os prejuízos verificados serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os Sócios deliberaram sobre as contas e designaram administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As Cláusulas e condições estabelecidas em Atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta Alteração continuam em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – NORMAS OMISSAS DO CONTRATO SOCIAL** - Os casos omissos e não previstos neste Contrato Social serão regulados por lei em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Videira/SC para solucionar qualquer discórdia em relação a esta Sociedade.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, os Sócios: **JEAN MARCIO TIEPPO**, CPF nº 895.721.659-68 e **RAFAEL LASKOSKI**, CPF nº 006.779.939-60 assinam digitalmente este instrumento.

Videira/SC, 18 de Agosto de 2021.

Req: 81100001312080

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 18/08/2021

Arquivamento 20218339232 Protocolo 218339232 de 18/08/2021 NIRE 42205135140

Nome da empresa TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163390577159889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/08/2021



218339232

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA
<b>PROTOCOLO</b>	218339232 - 18/08/2021
<b>ATO</b>	002 - ALTERACAO
<b>EVENTO</b>	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42205135140  
CNPJ 17.070.572/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021  
SOB N: 20218339232

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218339232

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00677993960 - RAFAEL LASKOSKI - Assinado em 18/08/2021 às 08:48:08

Cpf: 89572165968 - JEAN MARCIO TIEPPO - Assinado em 18/08/2021 às 08:48:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 18/08/2021

Arquivamento 20218339232 Protocolo 218339232 de 18/08/2021 NIRE 42205135140

Nome da empresa TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163390577159889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/08/2021

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6355507  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA**

Raiz do CNPJ: 17.070.572

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : VIDEIRA

Endereço da sede : ROD SC 355, 611, PORTAL DAS VIDEIRAS, VIDEIRA SC

Certidão emitida às 14:51 de 17/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.070.572/0001-40</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TIEPPO AUTO MECANICA JJD</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD SC 355</b>	NÚMERO <b>611</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.562-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTAL DAS VIDEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>VIDEIRA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TIEPPOAUTOMECANICA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 3566-1089</b>	UF <b>SC</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/10/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/03/2026** às **23:39:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>17.070.572/0001-40</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>01/11/2012</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256872147</b>	NOME EMPRESARIAL <b>TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TIEPPO AUTO MECANICA JJD</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>3314716 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>4313400 - Obras de terraplenagem</b> <b>4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar</b> <b>4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>5229002 - Serviços de reboque de veículos</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 23/04/2021 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/04/2013 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 02/02/2022		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RODOVIA SC 355</b>	NÚMERO <b>611</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89562-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTAL DAS VIDEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>VIDEIRA</b>
UF <b>SC</b>		TELEFONE <b>49 32465005</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCALCONTABIL3@DINAMICASERVCONTABEIS.COM.BR</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA desde 01/11/2012</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **15/03/2026 23:44:27** (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA**  
**CNPJ: 17.070.572/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:50 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **6395.F29D.4AB7.C83A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA**  
CNPJ/CPF: **17.070.572/0001-40**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140129019054**  
Data de emissão: **01/04/2026 15:17:43**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/09/2026**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 21/04/2026 17:28:34



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

6708/2026

(NOS TERMOS DO ART. 142 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome : 2121786 - TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA  
CNPJ/CPF: 17.070.572/0001-40  
Endereço: RODOVIA SC 355, 611  
Complemento:  
Bairro: PORTAL DAS VIDEIRAS  
CEP: 89.562-260  
Cidade: Videira  
Estado: Santa Catarina

### FINALIDADE

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Videira:

CERTIFICA-SE, para os devidos fins, que em nome do Contribuinte acima citado, até a presente data, INEXISTEM DÉBITOS MUNICIPAIS VENCIDOS e/ou constam nos Sistemas da Fazenda Municipal débitos com a EXIGIBILIDADE SUSPENSA, nos termos do art. 151, CTN (Código Tributário Nacional).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal apurar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, mesmo as correspondentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço **videira.atende.net**.

Videira - SC, 13 de abril de 2026 .

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.070.572/0001-40  
**Razão Social:** TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA  
**Endereço:** ROD SC-355 611 / PORTAL DAS VIDEIRAS / VIDEIRA / SC / 89562-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2026 a 06/06/2026

**Certificação Número:** 2026050806111995279010

Informação obtida em 20/05/2026 22:48:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.070.572/0001-40

Certidão nº: 74985992/2025

Expedição: 04/12/2025, às 09:47:28

Validade: 02/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.070.572/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.070.572/0001-40**, com sede na **Rodovia SC-355, nº 611, Bairro Portal das Videiras, município de Videira – SC, CEP 89.562-260**, executou serviços especializados de **manutenção corretiva e reforma completa de motor diesel Cummins**, atendendo às necessidades da frota do **Município de Capivari do Sul – RS**.

Os serviços executados compreenderam a **desmontagem completa do motor, diagnóstico técnico, recuperação e substituição de componentes**, incluindo, entre outros:

- desmontagem completa do motor;
- inspeção e avaliação técnica dos componentes internos;
- retífica e recuperação de componentes do motor;
- substituição de peças desgastadas;
- revisão do sistema de alimentação;
- revisão do sistema de lubrificação;
- revisão do sistema de arrefecimento;
- montagem completa do conjunto do motor;
- regulagem final e testes de funcionamento.

Declaramos que os serviços foram executados **de forma satisfatória**, atendendo às especificações técnicas necessárias, com qualidade na execução e cumprimento das obrigações assumidas.

Atestamos ainda que a empresa demonstrou **capacidade técnica e profissional para execução de serviços de manutenção e recuperação de motores diesel**, não havendo registros de ocorrências que desabonem sua conduta técnica.

Capivari do Sul – RS, 12 de Março de 2026.

---

**Eder Luiz Vianna**  
Fiscal de Contrato  
Município de Capivari do Sul – RS

**CERTIDÃO INFORMATIVA**

25 de maio de 2026

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina CERTIFICA que, de acordo com o sistema de Gestão e Acompanhamento de Infrações Ambientais - GAIA, NÃO CONSTA, até a presente data, débito de multas ambientais, em nome de TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA, CPF/CNPJ nº 17.070.572/0001-40.

Sendo o que se apresenta para o momento  
(Certidão válida até 24 de julho de 2026)

Para conferir a validade dessa certidão, favor scanear o QRCode abaixo e acessar a URL, ou acessar o site <https://gaia.ima.sc.gov.br/web/validarcertidao/> e informar o seguinte código verificador: VMHZ8K6fnEQ5IDyJ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.070.572/0001-40**, com sede na **Rodovia SC-355, nº 611, Bairro Portal das Videiras, município de Videira – SC, CEP 89.562-260**, executou serviços especializados de **manutenção corretiva e reforma completa de motor diesel Cummins**, atendendo às necessidades da frota do **Município de Capivari do Sul – RS**.

Os serviços executados compreenderam a **desmontagem completa do motor, diagnóstico técnico, recuperação e substituição de componentes**, incluindo, entre outros:

- desmontagem completa do motor;
- inspeção e avaliação técnica dos componentes internos;
- retífica e recuperação de componentes do motor;
- substituição de peças desgastadas;
- revisão do sistema de alimentação;
- revisão do sistema de lubrificação;
- revisão do sistema de arrefecimento;
- montagem completa do conjunto do motor;
- regulagem final e testes de funcionamento.

Declaramos que os serviços foram executados **de forma satisfatória**, atendendo às especificações técnicas necessárias, com qualidade na execução e cumprimento das obrigações assumidas.

Atestamos ainda que a empresa demonstrou **capacidade técnica e profissional para execução de serviços de manutenção e recuperação de motores diesel**, não havendo registros de ocorrências que desabonem sua conduta técnica.

Capivari do Sul – RS, 12 de Março de 2026.

---

**Eder Luiz Vianna**  
Fiscal de Contrato  
Município de Capivari do Sul – RS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Tangará/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, nº 267, Centro, neste ato representada por seu Diretor de Manutenção de Veículos e Máquinas, o Sr. Moacir José Balbinoti, ATESTO, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional em procedimentos licitatórios, que a empresa TIEPPO AUTO MECÂNICA JJD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.070.572/0001-40, com sede na Rodovia SC-355, nº 611, Bairro Portal das Videiras, Videira/SC, CEP 89562-260, presta regularmente e de forma satisfatória os serviços de manutenção automotiva, com fornecimento de peças, à frota deste Município.

O vínculo contratual está formalizado por meio do Contrato nº 199/2024, celebrado em 20/08/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 98/2024, e contempla a manutenção corretiva e preventiva, reforma, equipamentos rodoviários com fornecimento de peças, em veículos diversos movidos a gasolina e diesel, sendo os serviços executados com eficiência, pontualidade e plena conformidade com as cláusulas contratuais.

Declaro, ainda, que não há registros de inadimplemento, penalidades ou qualquer ocorrência negativa durante a execução contratual, sendo os serviços prestados com elevado padrão de qualidade, profissionalismo e rigor técnico.

O presente atestado é emitido com base no disposto no art. 67, § 1º, combinado com o art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e poderá ser apresentado para fins de habilitação técnica em procedimentos licitatórios, sendo a qualquer tempo passível de verificação quanto à sua autenticidade por esta Administração.

Tangará, 14 de janeiro de 2026

---

Moacir José Balbinoti  
Diretor de Manutenção de Veículos e Máquinas

Assinado eletronicamente por:

\* MOACIR JOSE BALBINOTI (\*\*\*.658.509-\*\*) )

em 14/01/2026 16:51:31 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/06d42199-ff59-47c7-a323-8394b1f2fcc2>




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Mateus Zucchetti Drun**, inscrito no CPF nº 11027747906, na qualidade de **Responsável Geral do Setor de Frotas – Gerente Geral de Transportes do Município de Catanduvas – SC**, venho por meio deste **atestando**, para os devidos fins, que a empresa **Tieppo Auto Mecânica JJD LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.070.572/0001-40**, com sede na **Rodovia SC-355, nº 611, Portal das Videiras, Videira/SC**, prestou serviços e forneceu itens **similares aos licitados pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0162/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2025**, elaborado pelo Município de Catanduvas.

Ressalta-se que a empresa **atendeu às demandas de forma eficaz, com qualidade, pontualidade e profissionalismo**, não havendo quaisquer registros de ocorrências que desabonem sua idoneidade técnica, ética ou comercial durante o período de fornecimento. Reforma de funilaria da caçamba do - VEICULO: FORD - CARGO 2629 6X4 - Cilindradas: 6693 - FORD - 2019 - 2018 - PLACA QJJ2B58

Este atestado é emitido a pedido da interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios ou outros fins que se fizerem necessários.

Catanduvas/SC, 12 Janeiro 2026

Documento assinado digitalmente  
 **MATEUS ZUCCHETTI DRUN**  
Data: 12/01/2026 15:14:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Mateus Zucchetti Drun**  
**Gerente Geral de Transportes do Município de Catanduvas**

**Solicitação de prazo para complementação de documento – PE nº 030/2026 – TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA**

"Financeiro Auto Mecanica Tieppo" <tieppofinanceiro@gmail.com>

25 de maio de 2026 às 15:39

Para: licitacao@marmeireiro.pr.gov.br

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA, CNPJ nº 17.070.572/0001-40, vencedora do Pregão Eletrônico nº 030/2026 (UASG 454524), vem respeitosamente solicitar prazo para complementação do documento referente à regularidade ambiental (item 10.5.2 do edital), tendo em vista que o documento apresentado não foi aceito.

A empresa já está providenciando o documento correto junto ao órgão competente e solicita prazo razoável para sua juntada, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Rafael Laskoski

Sócio Proprietário – TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA

CNPJ: 17.070.572/0001-40

(49) 3566-1089 | [tieppoautomecanica@hotmail.com](mailto:tieppoautomecanica@hotmail.com)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.018.588/0001-85 DUNS®: 899109095  
Razão Social: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA  
Nome Fantasia: AUTO CENTER REDENTOR  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/07/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/06/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/11/2026	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2026
Receita Municipal	Validade:	20/07/2026

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.018.588/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:01:52 do dia 25/05/2026 , com validade até o dia 24/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9sPfr4FJFfBLNSe5XLvv

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LODOVICO TRENTO**

CPF/CNPJ: **815.438.169-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:02:23 do dia 25/05/2026 , com validade até o dia 24/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 26HjcXHYVIZ1yrsxiWUJ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIA BOTEGA**

CPF/CNPJ: **977.256.689-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:02:46 do dia 25/05/2026 , com validade até o dia 24/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fdbxLAGJfm1J7NOAwpzr

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 721/2026**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motor com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, destinado à recuperação do motor do veículo caminhão MB Atron 2729/K36, placa AYG-8680, atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras**

## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Redentor Comercio De Pecas E Acessórios Ltda, estabelecida na Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000, Marmeleiro, Paraná, redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205, inscrita no CNPJ sob nº 09.018.588/0001-85, neste ato representada por Lodovico Trento, cargo de Sócio Administrador, RG 8.027.241-3, CPF 815.438.169-91, domiciliado na Rua Edson Perin, nº. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, Marmeleiro, Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2026, conforme abaixo discriminado:

#### **Lote/Grupo 01:**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	2	un	Abraçadeira intercooler	75,00	150,00
2	6	un	Bico injetor MB OM 904/906	230,00	1.380,00
3	4	un	Biela MB OM 924/926 44mm	725,00	2.900,00
4	1	un	Bocal do filtro de óleo lubrificante MB OM 906	97,50	97,50
5	1	un	Bomba d'água MB OM 926 LA 6CC	422,80	422,80
6	1	un	Bomba de óleo MB OM 904/906	1.248,99	1.248,99
7	6	un	Borracha anti câmara OM 904/906/457	41,99	251,94
8	1	jg	Bronzina da biela STD MB 906/926	622,00	622,00
9	1	jg	Bronzina de mancal STD MB OM 906/926 BC 553	622,00	622,00
10	2	un	Bucha de biela MB 924/906 pino 44	89,00	178,00
11	1	jg	Bucha de comando STD OM 906 semi	110,00	110,00
12	6	un	Camisa STD MB OM 904/906	179,00	1.074,00
13	12	un	Capa de válvula MB 904/906	75,00	900,00
14	1	un	Comando MB OM 926 9607090010670	2.899,00	2.899,00
15	1	un	Filtro lubrificante MB OM 904/906	54,00	54,00
16	1	un	Filtro separador de água MB 457/906 J	145,00	145,00
17	2	un	Flexível do bloco do motor	255,00	510,00

18	18	un	Guia de válvula MB OM 904/906 LA 924/926	25,00	450,00
19	1	un	Interruptor de temperatura MB OM 904/906	268,00	268,00
20	6	un	Jet cooler MB OM 904/906/924	105,00	630,00
21	1	jg	Junta do motor MB OM 926/911/912	1.699,00	1.699,00
22	6	kit	Kit repara da unidade injetora MB	133,00	798,00
23	1	un	Óleo de teste de bomba	24,00	24,00
24	28	L	Óleo Mobil Delvac CI-4 15W40 119034	24,00	672,00
25	12	un	Parafuso coletor escape eletrônico OM 906/924	14,00	168,00
26	1	jg	Parafusos diversos	179,00	179,00
27	1	un	Pasta de montagem Nano	73,00	73,00
28	6	jg	Pistão + anéis MB OM 924/926 Euro 3 STD J	729,00	4.374,00
29	6	un	Sede de válvula de escape 020 MB OM 906	19,00	114,00
30	2	un	Selo 60.5	6,00	12,00
31	6	h	Serviço de atracamento de unidade injetora	469,00	2.814,00
32	1	un	Serviço de conferência da altura dos pistões	539,00	539,00
33	6	un	Serviço de encamisar cilindro	140,00	840,00
34	1	h	Serviço de esmeril e montagem de cabeçote	373,00	373,00
35	1	un	Serviço de limpeza	434,00	434,00
36	1	h	Serviço de mandrilhamento de bucha de comando	748,00	748,00
37	1	un	Serviço de mandrilhamento de mancais	1.294,00	1.294,00
38	1	un	Serviço de plaina do bloco	424,00	424,00
39	1	h	Serviço de plaina do cabeçote	344,00	344,00
40	6	un	Serviço de retífica de cilindro	115,00	690,00
41	1	jg	Serviço de retífica de sede de válvula	550,00	550,00
42	2	un	Serviço de retífica para bucha de biela	103,00	206,00
43	1	un	Serviço de Top Breack	1.040,00	1.040,00
44	1	un	Serviços mão de obra geral (remoção, desmontagem, limpeza, montagem, instalação, teste, etc.)	6.249,00	6.249,00
45	2	un	Silicone Vipes V10 Grey premium 85ml	45,00	90,00
46	1	un	Tubo de refrigeração de água	116,50	116,50
47	12	un	Tucho de válvula MB OM 904/906	62,50	750,00
48	12	un	Válvula admissão OM 904/906	34,50	414,00
49	6	un	Válvula de escape OM 904/906	37,50	225,00
50	1	un	Válvula de segurança	20,00	20,00
51	6	un	Válvula Top Breack OM 904/906	37,00	222,00
52	18	un	Vedador válvula FH/MB 904/906	13,00	234,00
53	1	un	Virabrequim MB OM 926	4.638,51	4.638,51
<b>TOTAL</b>					<b>46.281,24</b>

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**  
**CNPJ 09.018.588/0001-85**  
**AVENIDA MACALI, 1413, BAIRRO IPIRANGA,**  
**MARMELEIRO, 85.615-000**  
**redentorauto@gmail.com, (46) 3525-3205**

212

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Lodovico Trento
- CPF: 815.438.169-91
- Endereço: Rua Edson Perin, nº. 348, Bairro Perin, Marmeleiro- PR
- Telefone: (46) 3525-3205
- E-mail: [redentorauto@gmail.com](mailto:redentorauto@gmail.com)

Informar Agência e Conta para pagamento:

- Empresa: Banco Brasil
- Agência: 22829
- Conta: 169692

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeleiro, 25 de maio de 2026

LODOVICO  
TRENTO:81  
543816991

Assinado de forma digital por  
LODOVICO TRENTO:81543816991  
Dados: 2026.05.25 17:13:22 -03'00'

---

Lodovico Trento  
Sócio Administrador

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055

LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, natural de Francisco Beltrão – Paraná, empresário, residente e domiciliado em Marmeleiro – PR., a Rua Edson Perin, n.º. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91 e; MARCIA BOTEGA, brasileira, divorciada, nascida em 09/12/1974, Empresária, natural de Marmeleiro – Paraná, residente e domiciliada em Marmeleiro - Paraná, a Rua Edson A Perin, n.º.348, Bairro Perin, Cep 85.615-000, portadora da RG n.º. 6.580.236-8 do Instituto de identificação do Paraná expedida em 15/01/2021 e CPF n.º. 977.256.689-34, neste ato representado por seu procurador LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA , estabelecida na Av. Macali, n.º 765, sala 02, Bairro Centro, Marmeleiro – Pr, CEP. 85.615-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/08/2007, sob o n.º 41205996055, protocolo n.º. 07/332399, sob o protocolo 10/680942-3 inscrita sob CNPJ n.º 09.018.588/0001-85, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato primitivo e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sede da empresa para à Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada o objeto social da empresa passa a ser “Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055

LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, natural de Francisco Beltrão – Paraná, empresário, residente e domiciliado em Marmeleiro – PR., a Rua Edson Perin, n.º. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, portador do RG n.º 8.027.241-3 do

**9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055**

instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91 e; MARCIA BOTEGA, brasileira, divorciada, nascida em 09/12/1974, Empresária, natural de Marmeleiro – Paraná, residente e domiciliada em Marmeleiro - Paraná, a Rua Edson A Perin, n.º.348, Bairro Perin, Cep 85.615-000, portadora da RG n.º. 6.580.236-8 do Instituto de identificação do Paraná expedida em 15/01/2021 e CPF n.º. 977.256.689-34, neste ato representado por seu procurador LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA , estabelecida na Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/08/2007, sob o n.º 41205996055, protocolo n.º. 07/332399, sob o protocolo 10/680942-3, inscrita no CNPJ n.º 09.018.588/0001-85, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede em Marmeleiro-Pr., A Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de “Comércio a varejo de pneumáticos e camaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores, serviços de borracharia para veiculos automotores, comércio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos automotores, serviços de manutenção e reparação mecanica de veiculos.”

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 51.000,00 (Cincoenta e um mil reais), dividido em 51.000 (cincoenta e uma mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional deste país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
LODOVICO TRENTO	20.500	50,00%	R\$ 20.500,00
MARCIA BOTEGA	20.500	50,00%	R\$ 20.500,00
TOTAL	51.000	100,00%	R\$ 51.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 20 de Agosto de 2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a LODOVICO TRENTO ou a MARCIA BOTEGA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dar aval, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como MicroEmpresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dividas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais, nos termos do artigo 1.023 do Código Civil.

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justos e contratados assinam o presente contrato em 1(uma) única via.  
Marmeleiro - Pr, 03 de Agosto de 2023.

aa) \_\_\_\_\_  
LODOVICO TRENTO  
Cpf n.º 815.438.169-91

aa) \_\_\_\_\_  
MARCIA BOTEGA  
Cpf n.º 977.256.689-34  
P/P. Lodovico Trento  
Cpf n.º 815.438.169-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81543816991	LODOVICO TRENTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023 19:02 SOB Nº 20234816465.  
PROTOCOLO: 234816465 DE 03/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311592893. CNPJ DA SEDE: 09018588000185.  
NIRE: 41205996055. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023.  
REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**  
**CNPJ: 09.018.588/0001-85**

Dado e passado nesta cidade e comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) **20** dia(s) do mês de **maio** do ano de **2026**. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamboré, Manguieirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeireiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xamburé.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95  
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA  
Página 1/1



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.018.588/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/08/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO CENTER REDENTOR</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MACALI</b>	NUMERO <b>1413</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPIRANGA</b>	MUNICIPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUTOCENTERREDENTOR2@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3525-3205</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2026** às **17:50:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90418419-55</b>	<b>09.018.588/0001-85</b>	<b>10/2007</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>AV MACALI, 1413 - IPIRANGA - CEP 85615-000 FONE: (46) 3525-8104</b>
Município de Instalação	<b>MARMELEIRO - PR, DESDE 09/2008 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>977.256.689-34</b>	<b>MARCIA BOTEGA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>815.438.169-91</b>	<b>LODOVICO TRENTO</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 19/06/2026.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90418419-55**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**20/05/2026 17:59:24**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Empresa  Fácil

# ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 1451

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

**CNPJ:** 09.018.588/0001-85

**Inscrição Municipal:** 1451

**Atividade Principal:** 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)

**Forma de Atuação:** Estabelecimento Fixo

**Município:** Marmeleiro **Endereço:** AVENIDA MACALI, 1413, IPIRANGA

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, quinta, 31 de agosto de 2023

**Data de validade:**

ANA PAULA RHODEN  
Divisão de Cadastro e Tributação

## Observação

- ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Código de Autenticidade: **23TRA4AMLC**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3600/2026

### Contribuinte

<b>Nome/Razão: 75345 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b>	
CNPJ/CPF: 09.018.588/0001-85	
Endereço: Avenida Macali, 1413	
Complemento:	
Bairro: IPIRANGA	Cidade: Marmeleiro - PR

### Finalidade

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>20/05/2026</b>	<b>20/07/2026</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 20 de maio de 2026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 39565999-36**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.018.588/0001-85**  
Nome: **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/09/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**  
**CNPJ: 09.018.588/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:51 do dia 20/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2026.

Código de controle da certidão: **07FD.A46C.415D.4217**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.018.588/0001-85

Certidão nº: 49165892/2026

Expedição: 20/05/2026, às 17:57:29

Validade: 16/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.018.588/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.018.588/0001-85  
**Razão Social:** REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA  
**Endereço:** AVE MACALI 1413 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2026 a 02/06/2026

**Certificação Número:** 2026050405041470762946

Informação obtida em 20/05/2026 17:58:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.914.559-6, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>					
CPF/CNPJ <b>09.018.588/0001-85</b>	Nome/Razão Social <b>REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME</b>				
RG/Inscrição Estadual 9041841955	Logradouro e Número Avenida Macali, 1413				
Bairro Ipiranga	Município / UF Marmeireiro/PR			CEP 85.615-000	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>					
Atividade <b>Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios</b>					Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Oficina mecânica de veículos de pequeno porte, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte					
Detalhes da Atividade ---					
Coordenadas UTM (E-N) 296848.4 - 7105606.6	Logradouro e Número AVENIDA MACALI, 1413				
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro IPIRANGA			Município / UF Marmeireiro/PR	
CEP 85.615-000					
<b>3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b>					
<b>3.2 ÁGUA UTILIZADA</b>					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento		Volume (m³/hora) 10,00	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---
<b>3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS</b>					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 5,00	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---
<b>3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
Código e Descrição 160124 - Pneus inservíveis/usados de automóveis	Quant./Dia 1,00 kg	Destino Final Estação de Tratamento de Esgoto			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
- No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
- Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
- Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 17 de Agosto de 2023

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
INSTITUTO ÁGUA E  
TERRA:68596162000178  
Date: 2023.08.17  
18:00:20 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete da Presidência



**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO**

FONE: (46) 99124-6219 – E-mail: meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br  
Avenida Macali, 440, 1º piso – Centro – 85614-068 – Marmeleiro - PR



**CERTIDÃO DO MUNICÍPIO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
Anuência Ambiental nº 02/2026

Certificamos ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT/SEMA, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste município de Marmeleiro, Estado do Paraná, e que o local, o tipo de empreendimento e atividade, estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, Lei nº 11/2022 (lei do zoneamento, uso e ocupação do solo urbano).

EMPREENDEDOR	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
CPF	09.018.588/0001-85
NOME DO EMPREENDIMENTO	AUTO CENTER REDENTOR
IMOVEL	URBANO
MATRÍCULA 1º CRI	Matricula nº 12.092, lote nº 01-A, da quadra 97, loteamento Ferla, nesta cidade e comarca de Marmeleiro – PR, com área de 240,00 m².
ATIVIDADE	<b>Principal</b> 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) <b>Secundaria</b> 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
FINALIDADE	Anuência Ambiental
LOCALIDADE	Avenida Macali, 1413, Ipiranga, Marmeleiro
CEP	85.615-000
TELEFONE	(46) 3525-3205

Marmeleiro, 07 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
JANDER LUIZ LOSS  
07/01/2026 14:55:47  
Assinatura digital avançada.

**Jander Luiz Loss**  
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:  
LUANA APARECIDA  
ZARDINELO  
07/01/2026 15:01:59  
Assinatura digital avançada.

**Luana Aparecida Zardinele**  
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Martins Dist. de Prod. Agropecuários LTda, inscrita no CNPJ nº: .28.929.260/0001-65, situada na Rua Telmo Octavio Muller, 252, centro, Marmeleiro-PR. Atesta para os devidos fins que a empresa Redentor Comercio de Peças e Acessórios LTDA, empresa estabelecida na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, sito a Avenida Macali, nº. 1413, CEP 85615-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.018.588/0001-85, realizou serviços de retífica de motor com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, destinado à recuperação do motor do veículo caminhão.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, desde a data/ano de 2019., nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marmeleiro, 15/05/2026



**Martins Distribuidora de Produtos Agropecuarios Ltda**  
cnpj: 28.929.260/0001-65